

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIG

Portaria 1298/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o § 2º do art. 10, da Lei nº 15.503/2005.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 10 da Lei Nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 que estabelece a obrigatoriedade no § dispõe que a execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada;

CONSIDERANDO o previsto no § 2°, do mesmo artigo, que estabelece a obrigatoriedade de uma Comissão de Avaliação analisar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão:

CONSIDERANDO os Processos de Chamamentos Públicos: 201400018000873, 201614304000869. 201614304000870. 201614304001907 e 201614304000868.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta pasta a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, qualificadas no âmbito do Estado Goiás, na área de educação profissional e tecnológica e desenvolvimento tecnológico, selecionadas por meio de chamamento público para executar contratos de gestão originários dos Processos supracitados;

Art 20 -	Designar	como	membros	da	Comissão	000	sequintes	servidores:
A11, 2 -	Designal	COIIIO	IIICIIIUIUS	ua	Comissa	, us	SCRAIIIICS	SCI VIGOTOS.

NOME	CPF	CARGO			
José Teodoro Coelho	261.399.101-10	Professor – IV e Diretor de ITEGO			
Jeferson de Castro Vieira	195.746.141-15	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – PCV			
Leoni Dias da Silva	184.860.292-87	Analista de Gestão Administrativa — QT			

Art. 3º Os membros indicados terão mandato de 4 (quatro) anos;

Art. 4º Determinar à Comissão a competência de encaminhar à autoridade supervisora, bem como à Assembleia Legislativa, Relatório Conclusivo sobre a avaliação procedida;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 27 dia do mês de setembro do ano de 2018.



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário (a) de Estado, em 28/09/2018, às 11:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4208086 e o código CRC **37339CB8**.

Referência: Processo nº 201814304005191

SEI 4208086